



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 208/2021

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 2664/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento dos Contratos nºs 18/2021 e 19/2021, celebrados com as empresas FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A e MOB – Serviços de Telecomunicações S.A. respectivamente e tem por objetos a contratação da solução de links de acesso à internet:

YURI SOUSA OLIVEIRA – Fiscal
RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA - Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Determinar a Secretaria de Administração que remeta cópia do contrato aos servidores indicados no art. 1º, estendendo esta medida a todos os contratos que vierem a serem assinados por esta Corte com terceiros.

Art. 4º Designar o Servidor RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º, desta Portaria, observando, obrigatoriamente, as atribuições contidas no Art. 40, I, da IN 05/2017.

Art. 5º Na fiscalização técnica e administrativa dos

contratos deverá ser observado o disposto no art. 40, I e II, bem como no Anexo VIII, todos da IN nº 5/2017.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/cijf



**Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001,
Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301**